



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 43 - 27 de outubro de 2022 - Extraordinário

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

PROFESSOR JOSÉ LUÍS LOPES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

PORTARIA Nº 10.186, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º designado os servidores DENILSON DE OLIVEIRA LAU, SIAPE 2270990, como responsável titular, e CEZAR SILVEIRA SAMY, SIAPE 1868974, como responsável substituto, por elaborar as RN's - Relações de Notas de Empenho do exercício de 2022 para inscrição dos Restos a Pagar não Processados - RPNP (a liquidar/em liquidação) da UG 155766.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200221/2022-91)

Juliany Cola Fernandes Rodrigues
Diretora Geral

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 10.145, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-diretora do Instituto de Física, Professora Simone Coutinho Cardoso, no uso de suas atribuições regimentais

Resolve tornar pública composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Adjunto A, código de vaga MC- 0009, setor de Instrumentação em Física Experimental de Partículas Elementares, Departamento de Física Nuclear, conforme Edital nº 377 de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 102 de 31 de maio de 2022, consolidado pelos Editais nº 402 de 31 de maio de 2022, nº 435, de 31 de maio de 2022 e nº 498, de 6 de junho de 2022. A composição aprovada pela Congregação do Instituto em 18 de outubro de 2022 é:



Membros Titulares:

- Leandro Salazar de Paula, Professor Titular – IF/UFRJ (presidente);
- Antonio Pellegrino, Professor Titular - Universidade de Groningen e NIKHEF;
- Renata Zukanovitch Funchal, Professora Titular - USP;
- Andre Sznajder, Professor Associado – UERJ;
- Jun Takahashi, Professor Titular - UNICAMP

Membros Suplentes:

- Antonio Carlos Fontes dos Santos, Professor Titular – IF/UFRJ;
- Marcelo Gameiro Munhoz, Professor Titular – USP

Apoio Administrativo:

- Renata Borges Leal (matr. Siape 1052961)
- Ronaldo Carvalho da Conceição Junior (matr. Siape 2402373)

Os Candidatos têm prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação/divulgação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte, da composição da Comissão Julgadora.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

PORTARIA Nº 10,178, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, professor Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.382 de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro nº 29, de 21 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis da Decnia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: RENAN SPERANZA NARDIN, Siape nº 3308174, assistente em administração; LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA, Siape nº 1971963, administrador de edifícios; BÁRBARA DAMASIO DOS REIS, Siape nº 3307778, assistente em administração.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestão.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vantuil Pereira
Decania do CFCH

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 10.008, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bens Móveis da Faculdade Nacional de Direito, com o objetivo elaborar o Inventário Anual de Bens Móveis.

Art. 2º São atribuições da Comissão avaliar a situação dos bens declarados na Unidade correspondente à Prestação de Contas.

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: DIOGO XAVIER DA MATA, Siape 1179080, Auxiliar em Administração; MARIA LAURA DOS SANTOS HONORARTO, Siape 0361528, Assistente em Administração; DOUGLAS FERNANDES VILLANOVA, Siape 0364398, Contínuo.

Parágrafo único. Caberá ao Gabinete, Setor de Patrimônio, Administração Predial e Divisão de Gestão Patrimonial, prover o apoio administrativo necessário às atividades do grupo.

Art. 4º A Comissão promoverá reuniões convocadas por seu Presidente, com a presença de todos os seus integrantes, para elaboração do Inventário e preenchimento dos documentos obrigatórios.

Parágrafo único. As deliberações do grupo serão aprovadas por maioria simples de seus integrantes.

Art. 5º A Comissão terá vigência até a conclusão do Inventário de Bens Móveis do ano de 2022, conforme Instrução Normativa PR3 nº 01/2022, devendo juntar ao processo correspondente os seguintes documentos:

- I. Portaria de nomeação da comissão de inventário da unidade;
- II. Relação, extraída do SISUFRJ, com todos os Bens Móveis existentes na Unidade (similar ao formulário modelo “F”);
- III. Inventário de Bens Móveis existentes na Unidade, modelo “F”, contendo todos os Bens Móveis existentes da Unidade, apresentado e assinado por todos os membros da comissão de inventário;
- IV. Termo de Conferência dos Bens Móveis Existentes na Unidade (Formulário modelo “G”, disponível no SEI), assinado por todos os membros da comissão de inventário;
- V. Termo de Responsabilidade na Realização do Inventário da Instituição (Formulário modelo “I”, disponível no SEI) com a assinatura de todos os membros da comissão de inventário;
- VI. Relatório Minucioso produzido pela Comissão de Inventário com a assinatura de todos os membros da comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Bolonha
Diretor da Faculdade de Direito